

Diário do Legislativo de 01/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Ailton Vilela, Alencar da Silveira Júnior, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Aduato

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÕES DA MESA

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - 258ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.526

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Bonifácio, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.446, de 7/5/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete II	AL-15
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10

Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete I	AL-06
Atendente de Gabinete	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.527

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.211, de 25/4/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.528

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.495, de 26/11/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.529

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Mauro Lobo, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.493, de 19/11/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.530

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Miguel Barbosa, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.488, de 29/10/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Supervisor de Gabinete	AL-25

Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.531

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Costa, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.485, de 29/9/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13

Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.532

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Anderson Adauto, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.216, de 30/5/95, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10

Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.533

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Militão, a vigorar a partir de 1º/4/98, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.419, de 25/3/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia.

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 30/3/98

Presidência do Deputado Djalma Diniz

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Jorge Eduardo de Oliveira - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Djalma Diniz) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 31, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 258ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/3/98

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; pronunciamento do Deputado Durval Ângelo; questões de ordem; existência de "quorum" para discussão - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598; pronunciamento do Deputado Raul Lima Neto; questão de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Maria José Haueisen - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolio Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando a inversão da pauta, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594 seja apreciado em último lugar, entre os vetos em fase de votação. Em votação, o requerimento. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a inversão da pauta torna-se imperativa em virtude da importância da matéria. Estamos fazendo encaminhamento para o requerimento do Deputado Gilmar Machado que solicita seja colocada em último lugar a votação do veto do Governador ao projeto de municipalização do ensino. Essa inversão justifica-se pela necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre o tema, porque todos estamos assistindo, pelo interior de Minas, à situação de confusão, medo e inquietação dos Prefeitos Municipais e das comunidades uma vez que o processo da municipalização hoje está sendo autoritário e imposto através de chantagem feita pela Secretaria de Educação por intermédio do Sr. João Batista dos Mares Guia, que interpreta a Lei nº 9.394, a nova LDB, de 1996, a seu bel-prazer. A impressão que temos é de que o Sr. Secretário da Educação somente leu um artigo da LDB, que é o art. 10, inciso II, que trata das competências dos Estados e do Distrito Federal. Esse inciso II estabelece que o Estado tem responsabilidade pelo ensino fundamental, em cooperação com os municípios, atendidas as questões de número de aluno e disponibilidades financeiras dos municípios. Em momento nenhum, encontramos, no texto legal, a expressão municipalização, e sim colaboração, ou seja, seria regime de colaboração, sobre o qual o Estado e os municípios deveriam, de alguma forma, convênir.

A que estamos assistindo hoje? A Secretaria da Educação tem feito uma verdadeira chantagem, não permitindo que os municípios possam correr risco de perder recurso financeiro, pela Lei nº 9.424, a Lei do Fundão, que estabelece a repartição dos 15%, dos 25%, que teriam que ser aplicados, obrigatoriamente, no desenvolvimento do ensino fundamental. O

Estado tem chantageado os municípios que não municipalizam o ensino com a ameaça de que não abrirá vagas de 1ª a 4ª séries e de 2º grau. Trata-se de uma verdadeira chantagem que está sendo feita aos municípios de Minas Gerais. Então, surge um problema sério, que é a própria questão financeira dos municípios, que, por problemas diversos, seja de má-administração, má-gerência ou em razão de juros da dívida pública, não estão conseguindo gerir nem os seus recursos atuais de maior responsabilidade, o que representa o agravamento dessa crise. Infelizmente, nessa situação toda, a perda maior será para a educação.

Todos temos acompanhado a luta do Deputado José Bonifácio, que tem denunciado esses desmandos da Secretaria da Educação, ao querer impor o ensino fundamental da forma que está fazendo aos municípios. Portanto, a inversão dessa pauta e a aprovação do requerimento do Deputado Gilmar Machado permitem, antes de tudo, que a discussão possa ser feita de forma mais ampla. Queremos registrar que os vetos do Governador ao Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, antes de tudo, segura o seu projeto que veio em boa hora, tentar colocar um freio aos desmandos do Secretário da Educação. Nesse sentido, vamos trazer o nosso apoio e a nossa concordância plena com a proposta de inversão da pauta. Longe de nós qualquer objetivo de obstrução, queremos, antes de tudo, ter a certeza de que estaremos discutindo, de forma suficiente, como deve ser feito, os vetos do Governador do Estado a esse projeto.

Ao mesmo tempo, todos sabemos que há uma maioria silenciosa nesta Casa contra esses desmandos na área da Educação. Qualquer um dos Srs. Deputados deve trazer para esta Casa os clamores da base, as solicitações de pais de alunos, de alunos, de trabalhadores em educação do interior do Estado, que estão vivendo esse terror na educação de Minas Gerais. E, aí, essa inversão de pauta irá permitir que a discussão seja feita de forma suficiente. Vemos que a justificativa do Governador, ao apresentar as razões do veto, não convence. Coloca-se como justificativa a questão da constitucionalidade, no sentido também da impropriedade em função do processo de municipalização, que já está adiantado no Estado. É preferível um posicionamento agora, mesmo que seja tarde, para não permitirmos mais esse atentado contra a educação no Estado. É bom que se diga que muitos dos municípios que anteciparam seu processo de municipalização, assumindo escolas estaduais nos anos de 95 e de 96, já estão vivendo o problema da crise financeira, não conseguindo honrar compromissos mínimos, como o pagamento de professores e de outros servidores da educação, que dirá no que se refere a investimentos na qualidade de ensino, no processo de formação de professores, na equiparação das escolas com relação ao material didático, tão necessário ao trabalho, e a questão da infra-estrutura, pois, no interior de Minas Gerais, muitas escolas estão em situação difícil até mesmo no que diz respeito aos prédios em que funcionam.

Por isso, é necessária uma reflexão. Por isso, essa reflexão significa passar esse veto, a respeito da municipalização, para o final da pauta. Tenho certeza de que, dessa forma, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, poderão ser ouvidas as vozes surdas das bases. Se não as ouvirmos agora, ouviremos no dia 4 de outubro.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Estamos agora em fase de discussão e votação. O senhor pode verificar, de plano, a inexistência de "quorum" para votação, e o requerimento é de votação. Peço o encerramento, de plano, desta reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência verifica, de plano, em Plenário, a presença de 27 Deputados; há, portanto, "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, estamos em processo de votação, e não, de discussão, e a presença de 27 Deputados significa que a reunião precisa ser interrompida imediatamente.

O Sr. Presidente - O Sr. Deputado precipitou-se e não esperou a definição final da Presidência. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão, e a Presidência passa à apreciação das proposições em fase de discussão.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto ao art. 15 e pela rejeição do veto aos arts. 16 a 18. Para discutir o veto, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, que dispõe de 50 minutos.

O Deputado Raul Lima Neto - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Exmos. Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, estou aqui para discutir o veto parcial de S. Exa. o Governador do Estado. Tenho dois objetivos: o primeiro, companheiros, Srs. Deputados e Sr. Presidente, os senhores não de compreender: é obstruir. Obstruir o processo de votação, pois me interessa, pois interessa ao Estado, pois cumpro a função parlamentar e sei que os senhores estão, talvez, suportando e sofrendo mais do que este Deputado, porque acho que me ouvir deve ser mais tedioso para os senhores do que eu falar. Entretanto, cumpre-me o dever, Sr. Presidente, de obstruir, porque precisamos de "quorum" superior a 60 Deputados, é uma questão de lógica, de experiência. Há um ditado popular que diz que gato escaaldado tem medo de água fria. Rogamos ao Sr. Governador - e quem roga é porque diz pedindo, diz com humildade - que dissesse aos Deputados que estão com ele, ou que estavam com ele, que derrubassem o veto a um projeto que obrigava toda parada de ônibus e toda estação rodoviária a ter um banheiro gratuito e limpo para os passageiros de ônibus, que dão um lucro exorbitante a esse cartel, a esse monopólio que é o transporte coletivo estadual, intermunicipal e interestadual.

S. Exa., sem a menor sensibilidade, talvez por não querer me ouvir, vetou o projeto. Nós perdemos por um ou dois votos, e precisamos de no mínimo 40 votos para derrubar o veto de S. Exa. ao projeto nosso que está sobrestando a pauta, que dá ao povo do Estado a condição de cidadãos respeitados por suas autoridades constituídas, por seu Governador, por seus Deputados, que defende acima de qualquer interesse empresarial, de qualquer interesse de estatal, de qualquer interesse de grupos que comercializam a comunicação. E vendem produtos que lhes interessam, produtos cuja matéria-prima é gratuita, papo, conversa de artista, loteria, usando toda a força de comunicação do maior e mais poderoso veículo de venda e de "marketing", que é a televisão. E o povo, coitado do nosso povo!

Somos brasileiros. Reconhecemos como o brasileiro é. Talvez pela nossa constituição e pelo caráter herdado dos nossos antepassados, se não fôssemos obrigados a declarar, na carteira de identidade, que somos doadores naturais, pouquíssimas pessoas se inscreveriam para doar órgãos. Mesmo aqueles que querem, às vezes, temem fazer isso.

Se um cidadão possuidor de um telefone não der uma autorização antecipada e por escrito, não poderá também ser violentado nem viver inseguro com o "Disque 900". Qualquer pessoa que tiver acesso ao telefone vai entrar em contato com o "Disque 900", porque eles sabem hipnotizar e vender. O Juiz de Uberlândia concedeu parecer favorável a uma família que entrou com uma ação contra a companhia telefônica. A família ganhou a ação, mas a telefônica recorreu. O Tribunal de Alçada reafirmou o parecer do Juiz, com a mesma justificativa de nosso projeto, ou seja, é inconstitucional o que estão fazendo com o povo.

Era meu objetivo obstruir, aproveitando o tempo. Quero comentar esse projeto e o veto específico do setor de transportes. Antes, concedo um aparte ao Deputado Alencar da Silveira Júnior e o faço com a benevolência do nosso Presidente, porque sei que os Deputados também compreendem que uso de uma atribuição legítima, pois esta Casa é a legítima representante do Estado, através dos seus Deputados. Temos Deputados honradíssimos aqui. Fico impressionado com a ação deles, com o seu trabalho, com o nosso Presidente, que tem dado demonstração de democracia, presidindo com sabedoria este parlamento. Estamos orgulhosos de V. Exa., Deputado Romeu Queiroz. Dentro dessa democracia e usando o benefício que me confere o Regimento Interno, discuto mais um veto do Governador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Deputado Raul Lima Neto, gostaria de parabenizar V. Exa. por esse pronunciamento. Acho que também sabe da minha posição sobre o "Disque 900". Desde a primeira vez que veio a este Plenário, V. Exa. sabe da minha preocupação e de como trabalhei para que saísse bem-sucedido nessa história do "Disque 900". Tenho certeza absoluta de que o Brasil inteiro reconhece isso. Vejo que ainda tem 39 minutos para fazer sua exposição.

O pronunciamento de V. Exa. tem grande importância, e vejo que não existe "quorum" para o prosseguimento da reunião.

O Deputado Raul Lima Neto - Antes que V. Exa. conclua, eu gostaria de aproveitar o tempo para dizer uma coisa de suma importância. Esse projeto não é meu. É um projeto de V. Exa., também. V. Exa. assinou esse projeto. V. Exa. votou no 1º e no 2º turnos. Não houve um Deputado que não fosse favorável a ele. Evidentemente, houve acordos, e, no início, o

Deputado Alberto Pinto Coelho ficou contrário, mas agora podemos perceber que até ele está favorável, tendo votado no 2º turno favoravelmente. V. Exa. está de parabéns. V. Exa. está com a palavra, para fazer sua conclusão. Gostaria que só depois que tivéssemos um "quorum" de mais ou menos 50 pessoas nós discutíssemos esse projeto.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - V. Exa. pode ter certeza absoluta de que pode contar com o meu voto para a derrubada do veto a esse projeto, como também os companheiros da Defensoria Pública podem contar com o meu voto para derrubar o veto à Proposição de Lei nº 13.597, de 1997. Com certeza, o meu voto será aberto, apesar de ser secreto. Fica o meu compromisso para com a derrubada desse veto e do veto ao projeto da Defensoria, se isso não for anular a votação.

O Deputado Raul Lima Neto - Gostaria de parabenizá-lo, Deputado, e dizer que V. Exa. está de parabéns, assim como creio que todo Deputado de bom-senso está. Todos aqui - não encontrei oposição - estão de pleno acordo com a derrubada do veto à Proposição de Lei nº 13.597, de 1997, porque mantê-lo seria um ato de injustiça, seria concordar com mais um ato de injustiça. Os Defensores Públicos trabalham tanto quanto ou até mais que outros que estão no Poder Judiciário. São bacharéis, são formados e ganham um salário que envergonha o Estado de Minas Gerais.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Conheço perfeitamente a situação, Deputado. Pode ter a certeza absoluta de que tenho vários amigos que fazem parte, hoje, dessa categoria. Mas, sabendo da importância do assunto, gostaria de pedir ao Presidente que fizesse a verificação de "quorum". Não temos "quorum", e o nobre Deputado faz um "monopronunciamento".

O Sr. Presidente - A Presidência indaga do Deputado se está solicitando a chamada para recomposição de "quorum" ou o encerramento da reunião por inexistência de "quorum".

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Encerramento de plano, Sr. Presidente, porque o pronunciamento do Deputado Raul Lima Neto é muito importante e merece a atenção de vários Deputados.

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. sabe ser irônico.

Palavras do Sr. Presidente

Antes do encerramento da reunião, a Presidência vai dar por encerrada a discussão, em turno único, dos Vetos às Proposições de Lei nºs 13.598, 13.602 e 13.603, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, por estarem em discussão há seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE A ATUAÇÃO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Marcos Helênio e Raul Lima Neto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Raul Lima Neto que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Marcos Helênio requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. A seguir, dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão. Em seguida, passa a palavra ao relator, Deputado Marcos Helênio, que faz a leitura do relatório. Na fase de discussão, o Deputado Raul Lima Neto apresenta sugestões, que, acatadas pelo relator, são acrescentadas à conclusão do relatório. Submetido a votação, é aprovado o relatório final da Comissão. O Presidente determina o seu encaminhamento à Mesa da Assembléia, para o cumprimento do disposto no art. 114 do Regimento Interno. Após, suspende os trabalhos por 5 minutos, para a redação da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião. O Deputado Raul Lima Neto requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. Cumprida a finalidade desta Comissão Especial, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Marcos Helênio - Raul Lima Neto.

ATA DA 83ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Ato contínuo, a Presidência comunica que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados a correspondência enviada pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor de Brasília-DF-, contendo informações sobre o Tratado Internacional MERCOSUL, solicitado pela Comissão. Informa, ainda, que a reunião se destina a discutir as medidas do Governo com relação aos mutuários inadimplentes que obtiveram financiamento habitacional por meio da Caixa Econômica Federal. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Nos termos regimentais, o Deputado Geraldo Nascimento passa a Presidência dos trabalhos ao Deputado Ambrósio Pinto e apresenta requerimento, em que solicita ao Presidente da Caixa Econômica Federal informações sobre as questões relativas à inclusão do nome de mutuários inadimplentes nos bancos de maus consumidores. Solicita, ainda, seja formulado apelo ao Ministério Público, para que se tomem as medidas judiciais cabíveis em defesa dos mutuários da Caixa Econômica Federal. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. O Deputado Geraldo Nascimento reassume a direção dos trabalhos e esclarece que serão ouvidos nesta reunião o Sr. Roberto Horta e a Sra. Maria Laura Santos, consultores jurídicos, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte; o Sr. Arlindo Viana Xavier Filho, Vice-Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores de Crédito; e a Sra. Sandra Medeiros, representante do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Em seguida, o Deputado João Leite usa da palavra para justificar o objetivo da reunião. A Presidência tece comentários e menciona publicações sobre assuntos concernentes à Caixa Econômica Federal. Após, passa a palavra aos convidados, e cada um faz a sua exposição, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - João Batista de Oliveira - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - João Leite.

ORDENS DO DIA

ordem do dia da 356ª reunião ordinária, a realizar-se em 1º/4/98

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.469/98, do Deputado Gilmar Machado, em que pede informações ao Presidente da CEMIG sobre o número de postos de atendimento ao consumidor existentes no Estado, o número de funcionários lotados nesses postos, bem como o quantitativo e a natureza das chamadas atendidas no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95, do Deputado Jorge Eduardo, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro de Magistério. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado para relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opinou pela manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado para relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Pena opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado para relator em Plenário, o Deputado Tarcísio Henriques opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado para relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto ao art. 15 e pela rejeição do veto aos arts. 16, 17 e 18.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização e Orçamentária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pérciles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária e Política Rural opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4, 5 e 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 a 6, apresentadas pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 87ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.138/97, do Deputado Ivair Nogueira.

Requerimentos nºs 2.511/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.520 e 2.521/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 1º/4/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro.

Ordem do dia da 71ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 2/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Walfrido dos Mares Guia, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral; José Anchieta Poggiali, Francisco Simões, Chico Ferramenta, Bonifácio Mourão e Edson Soares, respectivamente, Prefeitos Municipais de Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Governador Valadares e Teófilo Ottoni, que discutirão sobre a duplicação da BR-262 e da BR-381, entre os Municípios de João Monlevade e Governador Valadares.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 2/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Guilherme Gonçalves Riccio, Superintendente-Geral da FHEMIG; Marcelo Marinho Couto, Diretor-Geral do DEOP; Alaídes Gonçalves Correia, Diretora do Hospital Antônio Dias Maciel, de Patos de Minas; Marema de Deus Patrício, Secretária de Saúde de Patos de Minas; Carlos Brambila, Diretor Regional de Saúde de Patos de Minas, e Eduardo Coury Castro, Administrador Regional do Alto Paranaíba, que debaterão a paralisação das obras do referido Hospital.

Ordem do dia da 64ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 2/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 1º/4/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 488/95, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre

licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos do domínio estadual e dá outras providências, 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual, 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95, 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas, 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências, 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais, 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual, 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências, 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências, 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica, 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Legislativo e dá outras providências, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo, 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências, e 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.629, de 31/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e dos Vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.591, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências, 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências, 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências, 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento, 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências, e 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Miradouro, 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, e 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 31 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.568/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Fundação Peirópolis, com sede no Município de Uberaba.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Peirópolis é sociedade civil com personalidade jurídica, e um dos seus principais objetivos é a contribuição para o desenvolvimento da sociedade por meio de atividades de natureza educativa, científica e cultural.

Instituída em 16/2/95, no sítio de Peirópolis, no Município de Uberaba, a entidade se incumbem de pesquisas paleontológicas, da proteção aos depósitos fossilíferos e geológicos dessa localidade, um dos mais ricos filões de ossos de dinossauros do País, pois lá foi encontrada a maioria dos fósseis de herbívoros atribuídos a quadrúpedes de 15 metros de comprimento e com peso de 20 toneladas. Tais atividades contribuem para o avanço do conhecimento e, acreditamos nós, fazem a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.568/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 27 de março de 1998.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.471/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Geraldo Rezende, visa a declarar de utilidade pública a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família, com sede no Município de Curvelo.

A matéria foi aprovada no 1º turno na forma proposta e agora compete a esta Comissão apreciá-la conclusivamente, conforme está disposto no Regimento Interno.

Fundamentação

A Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família é instituição sem fins lucrativos, que visa a divulgar e preservar a memória cultural das bandas de música e, também, desenvolver programas de formação musical.

Além disso, participa intensamente da vida social na região, tocando em suas tradicionais festas populares.

Em vista da importância do seu trabalho, a entidade merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.471/97 como apresentado inicialmente.

Sala das Comissões, 27 de março de 1998.

Gilmar Machado, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.211, 1.216 e 1.245, de 1995, 1.419, 1.438, 1.446, 1.460, 1.485, 1.488, 1.493, 1.495 e 1.504, de 1997, 1.515, 1.526, 1.527, 1.528, 1.529, 1.530, 1.531, 1.532 e 1.533, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando Wander Luiz da Rocha França do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24;

nomeando Daniela França para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24.

Gabinete do Deputado Anderson Aduino

exonerando Adilson Duarte da Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Rita Ferreira Leite Alves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Sérgio José de Souza do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Sueli da Graça Pereira de Almeida do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Adilson Duarte da Costa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Paulo Roberto Melo Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Paulo de Tarso Mauad para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rita Ferreira Leite Alves para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Sérgio José de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Sueli da Graça Pereira de Almeida para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado José Bonifácio

exonerando Alessandro Teixeira da Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Aline Azevedo Bianchetti do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Elton Andrade Coelho Lima do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Heli Ferreira da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Honório José Franco do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Marco Aurélio Magalhães Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Maria da Glória Braz de Queiroz do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Marlene Martoni do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

exonerando Paulo Roberto Ponce do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Alessandro Teixeira Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Aline Azevedo Bianchetti para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Elton Andrade Coelho Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Heli Ferreira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Honório José Franco para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Marco Aurélio Magalhães Vieira para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06;

nomeando Maria da Glória Braz de Queiroz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01;

nomeando Marlene Martoni para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15;

nomeando Paulo Roberto Ponce para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01.

Gabinete do Deputado José Militão

exonerando Antônio Luiz Portugal de Moura do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Haroldo Benedito Bernardes Araújo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Marli Aparecida Ferreira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Arlindo Geraldo Nogueira de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Haroldo Benedito Bernardes Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Marli Aparecida Ferreira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

exonerando Paulo Caldeira Brant do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Tatiane Moreira Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete da Deputada Maria José Hauelsen

exonerando José Octaviano Zezinho Ribeiro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Regina Araújo Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

exonerando Eliane Quites Viglioni Galiza do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando José Augusto da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Eliane Quites Viglioni Galiza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

exonerando Antônio Barbosa Cambraia do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Dalzira Conceição Gomes de Souza do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Danielle Cristina Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Luciana Tessele Antunes do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Marco Túlio Feliciano Lovato do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Wânia Aparecida Vinhal do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Alencar Linhares de Andrade para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Antônio Barbosa Cambraia para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Epaminondas Barbosa Aguiar para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Handreza Junqueira Cobra para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Luciana Tessele Antunes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Wânia Aparecida Vinhal para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Edmar Antônio Costa Cantão do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Paulo César Alcântara Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Ronaldo Vasconcellos

exonerando Edvan Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Geraldo de Aquino Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Edvan Miranda para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Francisco Eduardo Espinola Dias para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando Maria de Lourdes Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Miriam Fátima de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Maria de Lourdes Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Miriam Fátima de Souza para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Nilson Carlos de Andrade do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando José Maria de Andrade para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Daniela França do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

nomeando Wander Luiz da Rocha França para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 26/3/98, a servidora Agda Maria Pimentel, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria-Comunicador Social, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: prestação de serviços de Comins. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 12 meses a partir de 25/3/98. Licitação: nos termos do art. 24, "caput", Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 25/3/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RM - Máquinas e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Avisos de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 27/98 - Em 31/3/98, o Sr. Diretor-Geral negou provimento aos recursos apresentados pelas empresas Open-5 Ltda. e Seestel - Serviços Especializados em Telefonia e Eletricidade Ltda. Convite nº 36/98 - Objeto: luminárias - Licitante: Loja Elétrica Ltda. - Convite nº 42/98 - Objeto: envelopes - Licitantes vencedoras: Gilberto Guide da Veiga (subitem 1.1 a 1.4) e Fundação Espírita Irmão Glacus (subitem 1.5).

OFÍCIOS

Na publicação do resumo do ofício do Sr. René de Oliveira e Sousa Júnior, verificada na edição de 28/3/98, pág. 25, col. 2, onde se lê:

"(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)", leia-se:

"(- Ciente. Publique-se.)".